

DECISÕES PROFERIDAS PERANTE A 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

Sessão virtual em 19/07/2024.

1º. **Processo nº. 15293/2024.** Interessado: DP/MT- Gabinete da 2ª Subdefensoria-Geral. Assunto: Homologação da Lista de Antiguidade, publicada no Diário Oficial nº. 28.786, de 17 de Julho de 2024 - Portaria nº. 1450/2024/DPG.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, HOMOLOGOU A LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, ATUALIZADA ATÉ 16/07/2024, PUBLICADA CONFORME A PORTARIA Nº 1450/2024/DPG (DIÁRIO OFICIAL Nº. DE 17/07/2024), COM A CONDICIONANTE DO NÃO RECEBIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES ATÉ O FINAL DO PRAZO DE 19/07/2024, ÀS 18H”.

2º. **Processo nº. 7556/2024.** Interessado: DP/MT- Antônio Góes de Araújo. Assunto: Revisão de Decisão Administrativa. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS.**

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, ACOMPANHOU INTEGRALMENTE O VOTO MINISTRADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS, NO SENTIDO DO PROVIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO PELO EXMO. DEFENSOR PÚBLICO, ORA RECORRENTE, PARA REFORMAR A R. DECISÃO DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DOS TRIBUNAIS SUPERIORES, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM PARECER Nº. 340/2024 DA ASSESSORIA JURÍDICA SISTÊMICA DA DPMT, RECONHECENDO COMO CONTÍNUO O EXERCÍCIO DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELO RECORRENTE, NO CARGO ANTERIOR E ATUAL.”

3º. **Processo nº. 1422/2024.** Interessado: DPMT - Dr. Alysson Costa Ourives. Assunto: Atribuições perante 2ª Defensoria do Núcleo da Infância e Juventude de Cuiabá, quanto ao atendimento à parte contrária. **CONSELHEIRA RELATORA: DRA. GISELE CHIMATTI BERNA.**

“O CONSELHO SUPERIOR, POR MAIORIA DE VOTOS, DECIDIU SEGUIR O ENTENDIMENTO DA CONSELHEIRA RELATORA, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA, CONTENDO OS SEGUINTE NORTEADORES: ENVIO DOS AUTOS À SEGUNDA SUBDEFENSORIA-GERAL: DE FORMA A VERIFICAR A POSSIBILIDADE FINANCEIRA DE ABERTURA DE UM EDITAL DESTINADO A CUMULAÇÃO, COM ATRIBUIÇÕES PERANTE O NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL, PARA SUPRIR AS ATRIBUIÇÕES ATÉ ENTÃO EXERCIDAS PELO EXMO. DEFENSOR PÚBLICO, DR. ALYSSON COSTA OURIVES, CONFORME REQUERIDO NESTE AUTOS. REMESSA DOS AUTOS À COMISSÃO DE ANÁLISE DAS VAGAS, CRIADA PELA PORTARIA Nº 446/DPG/2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.479, EM 14/04/2023, RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DAS VAGAS, COM O LEVANTAMENTO DE DADOS INSTITUCIONAIS, AINDA EM CONSTRUÇÃO PELA EMPRESA ESPECIALIZADA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, A FRENTE DO DIAGNÓSTICO DA NECESSIDADE DE NOVOS MEMBROS/VAGAS PARA ATUAÇÃO. REGISTRA-SE, QUE DEVEM SER COLETADOS OS DADOS DE ATUAÇÃO DA PARTE CONTRÁRIA PARA SUBSIDIAR AS ANÁLISES POSTERIORES SOBRE O TEMA DEBATIDO E DA CONTINUIDADE DO ACÚMULO DE FUNÇÕES E/OU NOVA VAGA AO REFERIDO NÚCLEO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA CAPITAL”.

4º. **Processo nº. 14797/2024.** Interessado: Defensoria-Geral. Assunto: Regulamento da eleição de Ouvidor(a)-Geral, biênio 2025/2026. **CONSELHEIRO RELATOR: DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON.**

“À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, APROVOU O REGULAMENTO DA ELEIÇÃO DE OUVIDOR (A) - GERAL, BIÊNIO 2025/2026, NOS TERMOS DA MINUTA APRESENTADA PELO CONSELHEIRO RELATOR: DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON, FEITAS EM CONJUNTO PELO COLEGIADO ADEQUAÇÕES, RESTOU-SE APROVADA A RESOLUÇÃO Nº. 163/2024/CSDP, QUE SEGUE PARA PUBLICAÇÃO E POSTERIOR DEFINIÇÃO PELA DEFENSORIA-GERAL, DE COMISSÃO ELEITORAL, NO PRAZO DE DOIS DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO ALUDIDO REGRAMENTO.”

Cuiabá/MT, 19 de julho de 2024.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior